

Adjudicação do Pregão Eletrônico

Unidade Compradora: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 33/2022
Objeto: REALIZACAO DE TESTES DE INTRUSAO EM REDES E SISTEMAS

Introdução

Após minuciosa análise das propostas apresentadas, conforme consta na ata de sessão pública, a autoridade competente torna público este ato de adjudicação em 25/07/2022.

Intenção de Recurso dos Licitantes

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data da intenção do recurso:	01/07/2022 10:02:10
Situação da intenção do recurso:	JULGADA
Descrição:	Tendo em vista a nossa inabilitação em virtude do item 6.3.3, temos interesse na interposição de recurso, dentro do prazo previsto em lei.
Data da decisão:	04/07/2022 10:43:31
Decisão sobre a intenção do recurso:	ACOLHE

Recursos apresentados

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 04/07/2022 14:45:40

Recurso: Tendo em vista a inabilitação pertinente ao item 6.3.3 do referido edital.

Contra razão: Não houve contra razão.

Situação: INDEFERIDO

Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 05/07/2022 12:02:00

Recurso: Em complemento ao recurso protocolado no dia 04/07/2022 às 14:45, segue Regulamento interno do DAE.

Contra razão: Não houve contra razão.

Situação: INDEFERIDO

Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 05/07/2022 12:09:25

Recurso: Senhores,

Complementando os recursos anteriores, segue anexo o regulamento interno do DAE Jundiaí.

As páginas 39 e 40 do regulamento interno do DAE dispõe sobre as possibilidades de comprovação da Qualificação Econômico e Financeira das empresas.

Contra razão: Não houve contra razão.

Situação: INDEFERIDO

Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 05/07/2022 13:44:32

Recurso: Tendo em vista, que não estamos conseguindo anexar mais documentos , segue abaixo texto extraído do regulamento interno de licitações do DAE JUNDIAI:

Da Qualificação Econômico-Financeira

Art. 69. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:

I. Apresentação de balanço patrimonial do último exercício social já exigível na forma da lei.

II. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, sendo que no caso de empresa em Recuperação Judicial, essa deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no instrumento convocatório.

§ 1°. A comprovação da boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, por meio de cálculo de índices contábeis previstos no instrumento convocatório e devidamente justificados no processo administrativo da licitação, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados.

§ 2°. A exigência constante no § 1° limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir, vedada a fixação de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3°. A DAE, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório, a exigência patrimônio líquido mínimo, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 4°. O valor do patrimônio líquido a que se refere o § 3° não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por

Contra razão: Não houve contra razão.

Situação: INDEFERIDO

Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 05/07/2022 16:25:11

Recurso: REGULAMENTO INTERNO VIGENTE - 2021

Contra razão: Não houve contra razão.

Situação: INDEFERIDO

Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 06/07/2022 15:22:20

Recurso: Patrimônio Líquido, Capital Social e Reservas New Space.

Contra razão: Não houve contra razão.

Situação: INDEFERIDO

Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor

Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Licitante: 54.955.752/0001-35 - NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA

Data do recurso: 07/07/2022 14:33:20
Recurso: REGULAMENTO INTERNO VIGENTE DAE- ANO 2021
Contra razão: Não houve contra razão.
Situação: INDEFERIDO
Justificativa: Após análise da consultoria jurídica bem como a decisão da autoridade competente, o Diretor Superintendente de Gestão, deliberando acerca do recurso apresentado, decidiu-se pelo seu INDEFERIMENTO. Assim o processo será adjudicado e posteriormente homologado.

Julgamento da Licitação / Adjudicação

Após o recebimento das documentações, foram feitas as devidas análises e confirmações necessárias para validação dos mesmos, bem como a aprovação dos atestados técnicos pelo gestor. Houve intensão de recurso, mas o mesmo foi Indeferido. Sendo assim, processo está sendo adjudicado.

Recursos Financeiros Alocados

Os recursos necessários para despesas decorrentes da presente licitação, irão onerar a(s) verba(s) devidamente reservadas junto ao processo que cuida deste certame.

Quadro de Resultados

Licitante: SYMMETRY INFORMÁTICA LTDA

Item	Marca	Qtd. Comprada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	PENTES	1,00	104.900,0000	104.900,0000
			Sub-total:	104.900,0000
			TOTAL:	104.900,0000

Termo de Responsabilidade

Declaramos que nos procedimentos para o julgamento da presente licitação, foi observado integralmente o disposto na Lei 10.520/02, publicada no Diário Oficial da União do dia 17/07/02, no Decreto Municipal 21.263/08, publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 26/06/08, e nas normas do Edital.